



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-004/23

ADMINISTRATIVO Nº 1735/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS, PASSAGEM DE PEDESTRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS SEGUINTE LOCALS:

1-RUA JOSÉ TIBÚRCIO DA CUNHA - JD. SUINÁ; 2-RUA MARIA RITA ASSUNÇÃO FERREIRA – JD. SILVIO SAMPAIO; 3-RUA EMILIA MARTINS RULO – JD. SILVIO SAMPAIO; 4-RUA SAMUEL WAINER – JD. SILVIO SAMPAIO.

PREÂMBULO: As 15:00 h de 26/07/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento da Habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES INTERESSADOS:

01-DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. (CNPJ: 19.509.141/0001-62)

02-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, (CNPJ: 22.617.312/0001-81)

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

INABILITAR:

DINAMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 8.2), a empresa não apresentou documentação que comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do § 9º do art. 22, da Lei 8.666/93. Tal documentação não estava válida para a data da sessão pública.

Item 9.5 a), a empresa não apresentou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, individualmente ou somados, ficando comprovada a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do TCE/SP e abaixo descrito:

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
1-Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte AF 11/2019	M ³	18,00	4,26
2-Fresagem de Pavimento Asfáltico (Profundidade até 5,0 cm) - Exclusive Transporte AF 11/2019	M ²	600,00	395,42

ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 8.2), a empresa não apresentou até o 3º (terceiro) dia anterior à data da sessão pública, na sede do ATENDE, documentação que comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do § 9º do art. 22, da Lei 8.666/93. Tal documentação deverá estar válida para a data da sessão pública.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA:

477

OC:

T-004123

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

Item 9.1 b), a empresa não apresentou a Cópia do Protocolo de Entrega dos Documentos previstos no item 8.3 do edital, PARA O NÃO CADASTRADO OFICIALMENTE.

Item 9.2.1), a empresa não apresentou certidão Negativa de Pedido de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 dias, da data de sessão pública deste certame constante no preâmbulo deste Edital, se outro prazo não constar do documento.

Item 9.4 e), a empresa não apresentou atestado de comprovação de que a empresa possui, na data de sessão pública desta licitação, em seu quadro de pessoal permanente, engenheiros civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestado(s), acompanhado(s) da(s) CAT' s expedida(s) pelo CREA e/ou CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado, conforme Súmula 23 do TCE-SP e abaixo descrito:

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND
1-Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte AF 11/2019	M ³
2-Fresagem de Pavimento Asfáltico (Profundidade até 5,0 cm) - Exclusive Transporte AF 11/2019	M ²
3-Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada in Loco em Trecho Reto, 45cm Base X 15 cm Altura AF 06/2016	M

Item 9.5 a), a empresa não apresentou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, individualmente ou somados, ficando comprovada a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITEM/DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
1-Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte AF 11/2019	M ³	18,00	0,00
2-Fresagem de Pavimento Asfáltico (Profundidade até 5,0 cm) - Exclusive Transporte AF 11/2019	M ²	600,00	0,00
3-Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, Moldada in Loco em Trecho Reto, 45cm Base X 15 cm Altura AF 06/2016	M	6,00	0,00

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

ISAIAS BEZERRA DA SILVA
Assistente Administrativo

Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras

FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações